

PORTARIA Nº. 170/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

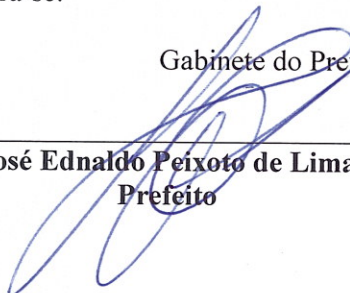
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Ailton Peixoto Pereira	Aux. de Serv. Adm. Educacional	Educação	01/08/2019
Rafaela Teixeira da Silva Santos	Aux. de Serv. Educacional	Educação	01/08/2019
Ramon David Souto de Azevedo	Professor	Educação	01/08/2019
Roselia Siqueira de Santana	Aux. Administrativo	Assist. Social	01/08/2019
Valmir Antônio da Silva	Educador Físico	Saúde	01/08/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

